EDITAL 2.2.3.24.013/2024/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: ibIGPG0423u9tFm

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - NÍVEL II (TBC - II)

O Diretor Interino de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Tenente-Coronel BM Túlio Tartari Zanin, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 03 a 07 de junho de 2024**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o **Treinamento de Bombeiro Comunitário – Nível II (TBC - II)**, a ser realizado no Município de Porto União/SC.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Treinamento de Bombeiro Comunitário – Nível II (TBC - II)
Promotor da atividade de ensino	Corpo de Bombeiros Militar de Porto União Av. João Pessoa, 1270, Centro, Porto União/SC
	Cabo BM Anderson Gilberto Gomes
Coordenador da atividade de ensino	Contato: 93ie@cbm.sc.gov.br (42) 98841-0156
Período de inscrição	03 a 07 de junho de 2024
Período da atividade de ensino	17 de junho a 26 de julho de 2024
Meio de divulgação dos resultados	- Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União; e - Pelas redes sociais: https://www.instagram.com.br/@cbmsc.portouniao
Local de apresentação dos alunos para o curso/treinamento	Av. João Pessoa, 1270, Centro, Porto União/SC - Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União
Data e hora de apresentação dos alunos para o curso/treinamento	17/06/2024 18:30
Carga horária total	62 horas aulas
Finalidade	Proporcionar e atualizar o bombeiro comunitário em conhecimentos nas áreas de combate a incêndio, atividades técnicas, brigada de incêndio, gerenciamento de riscos, técnicas de ensino e segurança contra incêndio, bem como, habilitá-lo à promoção ao 10º Grau (BC Pleno Classe 1).
Conteúdo da atividade de ensino	Conforme IG 10-03 (Instrução Geral do Serviço Comunitário no CBMSC)

7

2 VAGAS

- 2.1. Serão disponibilizadas 30 vagas, destinadas a bombeiros comunitários ativos que atuem no serviço operacional junto às OBM do(s) município(s) de Porto União e Matos Costa.
- 2.2. As vagas serão preenchidas conforme a seguinte prioridade:
- a) 9° Grau BC Pleno Classe 2;
- b) 8° Grau BC Pleno Classe 3:
- c) 7° Grau BC Sênior Classe 1;
- d) 6° Grau BC Sênior Classe 2;
- e) 5° Grau BC Sênior Classe 3;
- 2.3 O treinamento ocorrerá, preferencialmente, com os seguintes números mínimos de alunos matriculados:
- a) Municípios com até 20 mil habitantes: 5 alunos;
- b) Municípios com até 50 mil habitantes: 10 alunos:
- c) Municípios com mais de 50 mil habitantes: 15 alunos.

3 REQUISITOS

São requisitos para concorrer às vagas disponibilizadas:

- 3.1. Ser bombeiro comunitário ativo do 9º ao 5º grau.
- 3.2. Ter concluído com aproveitamento o Treinamento de Bombeiro Comunitário Nível I (TBC I).

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

- 4.1. Das 13:00h de 03/06/2024 às 18:00h de 07/06/2024.
- 4.2. Pelos candidatos diretamente no quartel que promoverá o treinamento.

5 PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O processo seletivo obedecerá ao previsto nas vagas e nos requisitos previstos neste edital, sendo que em caso de haver maior número de candidatos do que vagas, o critério de desempate será a ordem de prioridade definida no item 2 (vagas).
- 5.2. A divulgação do resultado final do processo seletivo será realizada a partir das 14:00h de 10/06/2024, pelos seguintes meios:
- a) Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União.
- b) Pelas redes sociais, conforme definido no item 1 deste edital.

6 LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO

- 6.1. O treinamento será realizado no(a) Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União, situado(a) à Av. João Pessoa, 1270, Centro, Porto União/SC.
- 6.2. O treinamento será realizado no 17 de junho a 26 de julho de 2024, sendo desenvolvido da seguinte forma e horários: As aulas serão realizadas segundas, quarta e sextas-feiras, das 18:30

7 LOGÍSTICA

- 7.1. Uniforme: Será utilizado o uniforme operacional BC
- 7.2. Material Didático: Os materiais didáticos (manuais) necessários ao treinamento serão fornecidos ao aluno por meio digital.

8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este edital, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br).
- 8.2. Ao final do treinamento, se aprovado, o participante receberá certificado de conclusão do TBC-II.
- 8.3. Considerando que o treinamento em questão é requisito para a promoção BC e caso não haja perspectiva próxima de número de BC aptos para a promoção ao 10° Grau, e a fim de não prejudicar a ascensão do(s) BC já aptos, a coordenação por meio da B-3 do batalhão, poderá solicitar à Diretoria de Instrução e Ensino (DIE), no SGPe e pelo mesmo processo do treinamento, o funcionamento com número menor de alunos, justificando a motivação, podendo a DIE autorizar ou não, conforme o caso.
- 8.4. Para outros esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato com o quartel do Corpo de Bombeiros Militar, promotor do treinamento.
- 8.5. As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



Assinaturas do documento



Código para verificação: N4R145HG

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO CUNHA SALVADOR (CPF: 008.XXX.639-XX) em 17/05/2024 às 14:16:02 Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2019 - 17:03:31 e válido até 17/04/2119 - 17:03:31. (Assinatura do sistema)



TULIO TARTARI ZANIN (CPF: 031.XXX.349-XX) em 17/05/2024 às 15:59:29 Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 17:56:53 e válido até 10/04/2119 - 17:56:53. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00012067/2024 e o código N4R145HG ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.